



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

### ***MINUTA DE ATA N.º 9/2021***

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2021**

**PRESIDENTE:**

**- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**

**VEREADORES/A:**

**- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO**

**- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA**

**- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA**

**- HENRIQUE SOARES BRAGA MARIANTE**

**SECRETÁRIO:**

**- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
DO PORTO REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2021**

**ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Henrique Soares Braga Mariante.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 8/2021 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo ocorrida no dia 15/4/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO DA ORDEM DO DIA**

**RENÚNCIA DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – MANDATO 2017/2021:** Presente comunicação datada de 28 de abril de 2021 da Senhora Vereadora Leonor de Chaves Batista, a informar da sua renúncia ao atual mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto, para o qual tinha sido eleita nas últimas eleições autárquicas, nos

termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Neste seguimento e em cumprimento do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi convocado/a através do ofício n.º 5097/2021 de 29 de abril de 2021, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata Henrique Soares Braga Mariante para substituí-la, tendo o mesmo comunicado a 29 de abril de 2021 que assumia o mandato de Vereador desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

**TOMADA DE POSSE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – MANDATO 2017/2021:** No seguimento, foi legalmente convocado e tomou posse como Vereador da Câmara Municipal de Vila do Porto para o mandato 2017/2021, Henrique Soares Braga Mariante como cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista eleita pelo Partido Social Democrata, em conformidade com o n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Foi pelo senhor Presidente da Câmara verificada a sua identidade e legitimidade, considerando-o investido nas suas funções de Vereador/a.

**7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2021:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração Orçamental no valor de 103.000 € (cento e três mil euros).

**7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E GRANDES OPÇÕES/AMR DO PLANO DO ANO ECONÓMICO DE 2021:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao PPI/GOP/AMR no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).

**LUGAR DOS ANJOS – ABATE DE ARAUCÁRIA:** O Executivo da Câmara Municipal de Vila do Porto sabendo que a Igreja teve um parecer negativo em relação ao corte da araucária de grandes dimensões que se encontra adjacente à ermida dos Anjos (imóvel de interesse público) vem por este meio reforçar este pedido já que a presença desta árvore está a provocar estragos

não só no património da igreja, mas também nos vizinhos. As suas raízes já empolaram o pavimento ao lado da árvore, tendo também raízes a passar por baixo da ermida. Sempre que os ventos são mais fortes caem galhos e detritos tanto para os telhados da casa da vizinha como para o da ermida. E por último, a torre sineira secular que está por baixo da araucária em grande estado de fragilidade que se não for destruído pela queda de um pequeno ramo será destruído pelas raízes que estão encostadas á sua base em constante crescimento em crescimento.

Dado o exposto, espero que considerem e autorizem o seu abate, a Direção Regional de Recursos Florestais deu parecer positivo.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade remeter a presente posição à Direção Regional da Cultura.

**PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS – FIM DA DISCUSSÃO PÚBLICA:** Tendo já decorrido o período de discussão pública, nos termos do CPA, informa-se que não foram recolhidas quaisquer contribuições visando a alteração dos documentos. Desta forma, quanto aos seguintes projetos de regulamentos municipais:

- 1ª Alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde;
- Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância;
- Projeto de Regulamento do Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia,

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter os mesmos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente para apreciação e discussão, Projeto de regulamento em epigrafe.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o mesmo a período de discussão pública, conforme prevê o CPA, para recolha de sugestões e contribuições.

**TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO CONCELHO NO ANO DE 2021:** Atendendo à situação provocada pela doença COVID-19 no Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, cancelar a realização dos eventos festivos públicos da sua responsabilidade ou que contam habitualmente com o apoio Municipal até 30 de junho do corrente ano, inclusive.

**FIXAÇÃO DO INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2021:**

O Indexante de Apoios Sociais (IAS), instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, constitui-se como o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização dos apoios e outras despesas e das receitas da Administração Central, Regional e Local, qualquer que seja a sua natureza, previstos em atos legislativos e regulamentares e é atualizado anualmente por Portaria do Governo nos termos previstos no artigo 5º da mencionada Lei;

Considerando, no entanto, que a Autarquia pode estabelecer outros critérios de indexação para a concessão de apoios, de acordo com o n.º 3 da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, como sucede;

Considerando que o IAS de 438,81 € fixado pela Portaria n.º 27/2020, de 31 janeiro, mantém-se para o ano de 2021;

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar para o ano 2021 o mesmo coeficiente fixado em 2020 - 1,519.

**MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PARTE 2:** Presente para eventual aprovação, a minuta do contrato a celebrar entre o Fundo Ambiental e o Município de Vila do Porto, referente ao contrato designado em título.

O contrato tem por objeto:

- a) A concessão de apoio para aquisição dos veículos elétricos, através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira, até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos por Beneficiário;

- b) A concessão de apoio à aquisição e instalação dos postos de carregamento, através do financiamento de 50% do valor de aquisição e instalação de postos de carregamento, a instalar nos locais determinados pelo Beneficiário, até ao limite máximo de 2000 EUR no caso de postos de carregamento normais, e até ao limite de 4000 EUR, no caso de postos de carregamento semirrápidos, no máximo de 1 posto por veículo.

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato, e dar poderes ao presidente da câmara para a outorga do contrato.

**CEDÊNCIA DOS LOTES DE TERRENO N.ºs 7 E 8, NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO:** Presente para apreciação e eventual decisão do órgão executivo, o parecer final da comissão municipal, em relação às candidaturas apresentadas na sequência do concurso público para cedência dos lotes de terreno n.ºs 7 e 8, na Zona Industrial de Vila do Porto, mediante a constituição do direito de superfície, pelo prazo máximo de 40 anos, aberto por meio do Anúncio n.º 17/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2021, cujo teor se dá aqui inteiramente por reproduzido.

A Câmara Municipal, após apreciação do parecer suprarreferido, deliberou, por unanimidade, atribuir o:

- Lote n.º 7 a Victor Manuel Mansinho Melo;
- Lote n.º 8 a Mantamaria – Comércio Indústria e Turismo, Lda.

Mais deliberou, que se proceda à escritura de constituição do direito de superfície, conforme previsto no n.º 13 do artigo 3.º do Novo Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila do Porto.

Deliberou ainda, dar plenos poderes ao Presidente da Câmara para representar o Município nas respetivas escrituras.

**ABATES AO INVENTARIO E CADASTRO PATRIMONIAL:** Presentes duas propostas datadas de 15/4/2021, dos Serviços Urbanos e de Ambiente e do Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, respetivamente, que se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta ata, a propor ao executivo o abate de bens móveis deteriorados.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o abate dos bens móveis, conforme propostas.

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO**

**DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelos serviços deste Município a 26/4/2021, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente [REDACTED], para a criação das condições de habitabilidade na sua habitação sita no [REDACTED], terão um valor total de 3 320,00 € (três mil trezentos e vinte euros).

A Câmara tomou conhecimento e, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a requerente no valor de 3 320,00 € (três mil trezentos e vinte euros), para a criação das condições acima referidas.

**CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – SANTA MARIA TRAIL:** Presente ofício n.º 55/2021 datado de 15/4/2021 da entidade citada em título, a solicitar autorização para realizar a prova de *trail run* designada de SANTA MARIA TRAIL no dia 15 de agosto. Juntam pareceres favoráveis da PSP, SRPOC, SRAAC, DRS, este último condicionado à alteração do nível de risco da pandemia provocada pela doença do Covid-19 no Concelho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da aludida prova, ressalvando que, a concretização da mesma está condicionada à evolução da situação pandémica. Mais deliberou, comunicar que está disponível para apoiar logisticamente o SANTA MARIA TRAIL.

**2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ANTICLONE - PEDIDO DE APOIO:** Presente email datado de 16/4/2021 de Isabel Mesquita a solicitar apoio financeiro à concretização do Festival Anticlone neste concelho. Junta orçamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, neste momento e devido a restrições de ordem orçamental, bem como, à evolução da pandemia provocada pela

doença do covid-19, não prevê comparticipar financeiramente a realização de eventos desta natureza.

## **VII CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE VITICULTURA MOUNTAINA E ENCOSTAS ÍNGREMES – ADIAMENTO.**

A Câmara tomou conhecimento.

Analisado o assunto, o sr. Presidente tomou a palavra e recordou o processo de recuperação do património vinhateiro nas Baías de São Lourenço e Maia, que no Município liderou, sublinhando a sua importância ao nível da valorização paisagística, turística e económica da ilha.

**TESE DE DOUTORAMENTO – EDIÇÃO EM LIVRO:** Presente para apreciação e eventual deliberação, possibilidade de o Município apoiar a edição em livro da tese de doutoramento do Prof. Carlos Cruz em que estuda as Fortificações existentes no Concelho de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir um número (ainda a definir) de exemplares, bem como, suportar as despesas de deslocação e estadia do Prof. Carlos Cruz a Santa Maria para apresentar o livro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando o interesse histórico de que se reveste esta publicação para o Concelho.

**PINTURA DE MURAL – PROPOSTA:** Presente mail datado de 10/4/2021 de Soizic Seon, em nome da associação de artistas itinerantes Honky Tonk Sail a propor a pintura de um mural num espaço a ceder pelo Município.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o proponente que não prevê apoiar a realização deste projeto visto que já existe uma parceria assumida com o Festival Sete Sóis Sete Luas para a mesma finalidade.

**ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO:** Presente requerimento datado de 29/3/2021 de [REDACTED], a solicitar a isenção do pagamento de taxas municipais referentes a exumação, por insuficiência económica.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 10º/2 a) do Regulamento Geral Taxas e Tabela de Taxas, deferir o presente requerimento de isenção.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/04/2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1 409 284,32 €, sendo de Operações Orçamentais 1 361 326,24 € e de Operações não Orçamentais de 47 958,08 €.

A Câmara tomou conhecimento.

**FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/04/2021:** 1 176 508,31 €.

A Câmara tomou conhecimento.

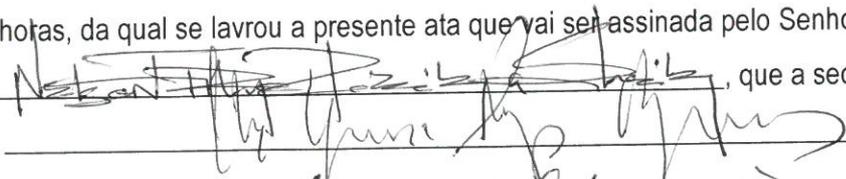
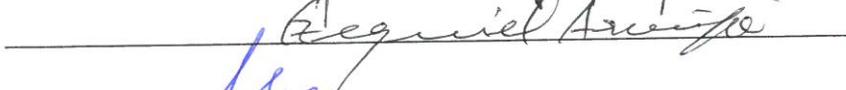
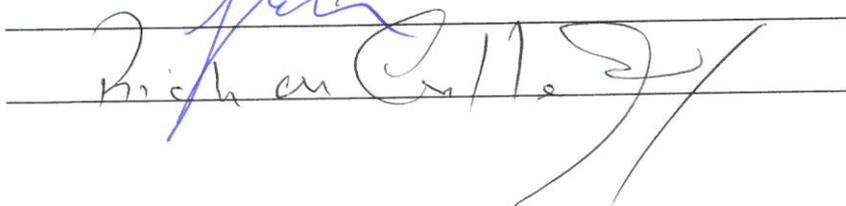
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, não comparecendo munícipes.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião em 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, ~~Nelson Augusto~~, que a secretariei.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

*Humanae Libertatis*